



## LEI N° 1.258 / 2018

### DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA BOSQUE DAS IMBÚIAS**, a rua Ernesto Capelari localizada no Bairro de Areias do Meio, no loteamento Bosque das Colinas deste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 16 de abril de 2018.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural na  
Data 16/04/18 Supra  
Secretaria da administração  
